



Altamira, 15 de março de 2024

**Ofício n. 11/2024/CONSELHO RIBEIRINHO**

**À Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA**

[dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br)

**À Norte Energia S.A. - Ssai Ofícios**

[ssaiOficios@norteenergiasa.com.br](mailto:ssaiOficios@norteenergiasa.com.br)

**À Worley**

À coordenadora de Meio Ambiente Taimara de Cassia Raffaelli Ferreira

[taimara.ferreira@worley.com](mailto:taimara.ferreira@worley.com)

**Ao Ministério Público Federal – Altamira/PA**

Dra. Thais Santi Cardoso da Silva

[thaissant@mpf.mp.br](mailto:thaissant@mpf.mp.br)

**Assunto: Encaminhamentos da reunião realizada em 12 de março de 2024**

Prezados,

Enviamos os encaminhamentos da reunião realizada em 12 de março de 2024, que abordou situações emergenciais no Território Ribeirinho. Junto ao e-mail, anexamos a memória da reunião para sua referência.

### **1. Critérios dos Estudos de Casos da verba de reparação da pesca**

O Conselho Ribeirinho solicita uma revisão dos critérios de inelegibilidade para os Estudos de Caso, argumentando que a inclusão no Território Ribeirinho não deve ser critério de exclusão para atendimento na condicionante da pesca, na medida em que os ribeirinhos são também pescadores e há ribeirinhos que já foram contemplados

pelo pagamento da verba de reparação da pesca. A condicionante da pesca trata do dano a atividade econômica e de subsistência, já o território ribeirinho trata do direito à moradia e ao modo de vida.

O Ibama se comprometeu a realizar uma reunião interna para discutir a possibilidade de alterar os critérios dos Estudos de Casos da pesca e otimizar os procedimentos de atendimento dos pescadores nas medidas de reparação vinculadas a condicionante da pesca.

O Conselho Ribeirinho solicitou que os encaminhamentos sejam formalizados em parecer técnico.

## **2. Invasão de gado e cercamento da APP**

A Norte Energia deve cercar, sinalizar e criar corredores de dessedentação na Área de Preservação Permanente (APP), em conformidade com os Pareceres Técnicos n° 109/2019 e n° 126 de 14 de novembro de 2019 (SEI 6413537, recomendação 5.11). Prioridade deve ser dada às áreas mais afetadas por problemas de invasão de gado nos reassentamentos ribeirinhos.

O Conselho Ribeirinho solicita que a Norte Energia forneça uma comunicação por escrito com prazos para o cercamento e a construção de corredores na Área de Preservação Permanente (APP) para ser divulgada às famílias. A empresa avaliará internamente a forma de comunicação.

## **3. Assistência Técnica**

Necessária aquisição das áreas pela Norte Energia para uma efetiva Assistência Técnica. O diálogo sobre esse tema será retomado no próximo mês (abril de 2024).

## **4. Pontos para a próxima reunião que será realizada em 25 de março de 2024**

- Problemas de acesso;
- Situação de trocas de ponto;
- Readequação das áreas das famílias reassentadas;
- Aumento da verba de transição.

Destacamos que esses encaminhamentos serão adicionados aos resultados da reunião realizada em 27 de fevereiro de 2024 e serão discutidos na próxima reunião agendada para o dia 25 de março de 2024.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,  
Conselho Ribeirinho